

---

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Referência:** Licitação Eletrônica nº 120/2022 - CSL/EMSERH

**Processo Administrativo nº:** 189.781/2021 - EMSERH

**Solicitante:** ALEXANDRE JÚNIOR

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para renovação da licença com suporte técnico de 36 [trinta e seis] meses do sistema Veeam Backup Essentials Enterprise Plus 4 Socket bundle, renovação do suporte técnico de 36 [trinta e seis] meses do sistema VMWARE VSPHERE 6 ESSENTIALS PLUS, Renovação da Garantia com suporte técnico do M640 e renovação da Garantia com suporte do VRTX AMBOS para 24 [vinte e quatro] meses, visando atender a necessidade do Servidor Dell EMC VRTX da Sede da EMSERH.

**I – DA ADMISSIBILIDADE**

Trata-se de resposta ao **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** interposto, via *e-mail*, pelo Sr. ALEXANDRE JÚNIOR, devidamente qualificado na peça inicial acostada aos autos, em face do edital da **Licitação Eletrônica nº 120/2022** que objetiva alteração deste.

De acordo com os itens 5.1, 5.1.1, 5.2 do Edital, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório em comento deverão ser enviados a Comissão de Licitação e/ou Agente de Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Considerando que o dia **20/05/2022 às 09h00min** foi o definido para a abertura da sessão eletrônica, o prazo para que qualquer pessoa física ou jurídica pudesse solicitar esclarecimentos referente ao instrumento convocatório em epígrafe era **até o dia 13/05/2022 às 18h00min**, horário em que se encerra o expediente da EMSERH.

Ressalta-se ainda que o prazo de **5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação** previsto no edital está em consonância com o disposto no §2º do art. 65 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, senão vejamos:

Art. 65. (omissis)

§2º Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar ou solicitar esclarecimentos ao edital de licitação, por irregularidade na aplicação deste Regulamento, protocolando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo a EMSERH julgar e responder à impugnação, em até 03 (três) dias antes da realização da sessão.

**Com efeito, tendo em vista que o pedido de esclarecimento foi interposto no dia 03/05/2022, ou seja, no prazo legal, reconhece-se a TEMPESTIVIDADE do pedido.**

**II – DOS QUESTIONAMENTOS**

Em resumo, **ALEXANDRE JÚNIOR** solicitou esclarecimentos sobre o certame. Vejamos:

**1)** No Anexo I – Termo de Referência, é solicitado diferentes períodos de renovação de garantia para os produtos Dell, conforme demonstraremos abaixo.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**"3. DOS QUANTITATIVOS E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:"**

03	Renovação dos direitos de atualização, suporte técnico do DELL POWEREDGE M640.			03 slots
	<b>TAG</b>	<b>MODELO</b>	<b>RENOVAÇÃO</b>	
	FDVBBYR2	POWER EDGE M640	24 MESES	
	FDTCYR2	POWER EDGE M640	24 MESES	
	<u>4MGLMR2</u>	POWER EDGE M640	24 MESES	
04	Renovação dos direitos de atualização, suporte técnico do DELL POWEREDGE VRTX.			01
	<b>TAG</b>	<b>MODELO</b>	<b>RENOVAÇÃO</b>	
	<u>4N3MMR2</u>	POWER EDGE VRTX	24 MESES	

**"4.4 REQUISITOS TEMPORAIS**

d) Os suportes técnicos do VMware vSphere 6 Essentials Plus, Dell POWEREDGE M640 e Dell POWEREDGE VRTX terão início a contar da data de assinatura do contrato e vigorará pelo período de 36 (trinta e seis).

Conforme demonstrado acima, é solicitado no TR períodos de 24 e 36 meses para renovação. Sendo assim, viemos por meio deste solicitar que seja esclarecido qual o período correto e perante isso, seja realizada a correção do edital.

**2)** No Anexo I – Termo de Referência, é solicitado:  
"c) CHAMADOS DE SEVERIDADE 1 – CRÍTICA

*O atendimento remoto deverá ser iniciado em no máximo 30 (trinta) minutos após a abertura do registro do chamado na CONTRATADA para início das ações correspondentes à solução definitiva ou contorno, não podendo exceder a 04 (quatro) horas para a solução do chamado."*

Conforme solicitado no TR, é requerido que o tempo de solução para chamados de severidade crítica seja de 4 (quatro) horas. Contudo, ao checar com o fabricante Dell a possibilidade de atender a tal SLA, nos foi informado que o melhor SLA para a localidade de São Luís/MA é de 1 (um) dia útil. Sendo assim, entendemos que ao ofertar um serviço do fabricante Dell, para os itens 03 e 04, com tal SLA, o mesmo será aceito. Nosso entendimento está correto?

Entende-se que o tempo de 1(um) dia útil se refere ao período entre o diagnóstico remoto e a chegada do técnico ao local para realizar o reparo.

**3)** No Anexo I – Termo de Referência, é solicitado:  
"7.2 A Licitante deverá possuir pelo menos um técnico certificado no nível *Veem Certified Engineer Advanced: VMCE – Advanced. Fornecer declaração emitida pelo fabricante da solução ofertada, em papel timbrado, declarando que a proponente possui credenciamento do mesmo para instalação, configuração e prestação de suporte técnico da solução."*

Entendemos que o certificado Veem Certified Engineer Advanced: VMCE – Advanced não seja necessário aos itens 3 e 4 do fabricante Dell. Nosso entendimento está correto?

Diante do pedido acima transcrito, passa-se a análise do mérito.

**III – DA ANÁLISE DOS PONTOS APRESENTADOS**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

De início cumpre ressaltar que o presente edital está regido pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Cumpramos destacar que em razão da natureza do objeto os autos foram remetidos ao setor competente, Gerência de T.I./EMSERH, o qual possui conhecimento técnico a respeito do objeto a ser adquirido. **Assim, a decisão aqui proferida é fundamentada na manifestação do referido setor.**

O setor competente, através do Despacho Administrativo colacionado aos autos, esclareceu o questionamento suscitado. Observemos:

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DA LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 120/2022 FEITA POR ALEXANDRE JÚNIOR

**Questionamento 1**

(...)

**Resposta**

Sobre o pedido de esclarecimento da pessoa física está correto, devendo a Gerência de tecnologia de Informação corrigir o edital conforme no subitem 4.4, alínea "d", conforme abaixo:

Onde se Lê:

4.4. REQUISITOS TEMPORAIS

(...)

d) Os suportes técnicos do VMWARE VSphere 6 Essenciais Plus, DELL POWERERDGE M640 e DELL POWEREDGE VRTX terão início a contar da data de assinatura do contrato e vigorará pelo período de 36 [trinta e seis] meses.

Leia-se:

4.4. REQUISITOS TEMPORAIS

(...)

d) Os suportes técnicos do VMWARE VSphere 6 Essenciais Plus, DELL POWERERDGE M640 e DELL POWEREDGE VRTX terão início a contar da data de assinatura do contrato e vigorará pelo período de 24 [vinte e quatro] meses.

**Questionamento 2**

(...)

**Resposta**

Sobre o pedido de esclarecimento da pessoa física está incorreto, o item 4 do Termo de Referência trata-se de atendimento remoto de acordo com a escala de horário estabelecida no anexo.

**Questionamento 3**

(...)

**Resposta**

Sim, o questionamento da pessoa física é procedente. A certificação não se aplica aos itens 3 e 4, pois os hardwares da DELL não necessitam da certificação da VEEAM.

**Portanto, conforme manifestação da Gerência de T.I./EMSERH, o questionamento suscitou a necessidade de alteração do edital, o qual será corrigido através de errata a ser publicada no sítio eletrônico da EMSERH.**

**IV – DA DECISÃO**

---

Por fim, ciente dos esclarecimentos fornecidos, **mantém-se inalteradas as demais cláusulas editalícias, e a nova data de abertura da Licitação Eletrônica nº 120/2022 será publicada nos meios oficiais.**

São Luís – MA, 16 de maio de 2022.

**Vinicius Boueres Diogo Fontes**  
Agente de Licitação da CSL/EMSERH  
Matrícula nº 3.844

**De acordo:**

**Francisco Assis do Amaral Neto**  
Presidente da CSL/EMSERH  
Matrícula nº 536